



**Prefeitura de  
São Joaquim**

CNPJ 82.561.093/0001-98

## **LEI Nº 2.986/2010**

### **“RATIFICA ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS NA CLÁUSULA 10ª DO CONTRATO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO – CISAMA DA LEI MUNICIPAL Nº 2.897/2009”**

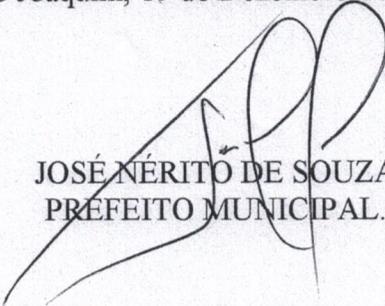
Eu, **JOSÉ NÉRITO DE SOUZA**, Prefeito Municipal de São Joaquim – SC, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores “**APROVOU**” e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica ratificada a alteração introduzida na Cláusula 10ª do Contrato de Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico, Meio Ambiente, Atenção a Sanidade dos Produtos de Origem Agropecuária e Segurança Alimentar da Serra Catarinense – CISAMA, cujo inteiro teor encontra-se em anexo e faz parte integrante desta Lei.

**Art. 2º** - Fica, igualmente, ratificada a Resolução nº 02, de 13 de Novembro de 2009, editada pelo CISAMA, pela qual foi criado o Fundo Intermunicipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico da Serra Catarinense – FUNSERRA, que integra esta Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
São Joaquim, 15 de Dezembro de 2010.

  
**JOSÉ NÉRITO DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL.**